

PORTARIA NORMATIVA Nº. 087/2025 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR  
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO  
IDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora, DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA brasileira, portadora do CPF nº 035.627.914-61 e Matrícula N°245/2021 e RG nº 6.246.044, residente na Rua Antônio Torquato Vieira N° 094, Centro, Tamandaré-PE, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE**, com poderes para movimentar junto ao Prefeito Municipal, O senhor **Isaias Honorato da Silva Marques**, brasileiro, portador do CPF nº 039.218.824-43 e RG nº 5.909.834, todas as contas bancárias pertencentes ao referendo Fundo Municipal.

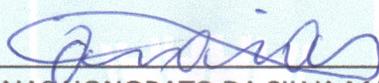
**Art. 2º** Sendo suas competências e SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates alterar, desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico, cadastros e aplicações financeiras.



**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 03 de fevereiro de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

